REQUERIMENTO RESSARCIMENTO DESPESAS

Eu	**NIVALDO RIBEIRO DA SILVA**
CPF	**610.222.259-87**
CARGO	**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Lotado no Departamento	**SAÚDE**

Venho **REQUERER Ressarcimento e Indenização** que preceitua a lei nº 111/92 Estatuto dos Servidores Públicos artigos 61 e 65.

Descrição Abaixo:

Data	17/06/2026	a	

Motivação	MEDICAMENTO PARA PACIENTEE EM TRATAMENTO DDE CÂNCER E M FAZE DE QUIMIOTERAPIA.

Conta Corrente / Agencia	**PIX 61022225987**

Obs.: Digitalizar este Requerimento assinado e os comprovantes das despesas realizadas e enviar para **email: contabil@conselheiromairinck.pr.gov.br**

Conselheiro Mairinck, 17 de Junho de 2026.

Ass. Requerente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026	EDIÇÃO Nº 2143	CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026	PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE

CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ. 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br

Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

DECRETO nº 045/2026

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento para realização de aquisições e/ou prestações de serviços de pronto pagamento, mediante contratação verbal, nos termos do § 2º, do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck- PR.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck/PR, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Recomendação/Instrução do TCE/PR; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 está em pleno vigor; CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 95 da citada Lei admite o contrato verbal para pequenas compras ou serviços de pronto pagamento, desde que respeitados os limites de valor atualizados por Decreto Federal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º O valor das pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento será reajustado/atualizado em consonância com as correções da Lei Federal nº 14.133/2021. **Parágrafo único:** O valor máximo estipulado deve ser observado em relação ao **Orçamento Geral do Município** e não de modo individualizado por cada um dos Departamentos.

Art. 3º O procedimento será restrito às hipóteses de essencialidade, necessidade de pronta resposta e baixo valor, onde o processo regular de licitação seja inviável por urgência ou custos burocráticos, abrangendo:

- I - Continuidade do serviço público e atividades subsidiárias;
- II - Taxas, custas judiciais, emolumentos e publicações;
- III - Inscrições em cursos e treinamentos de interesse municipal;
- IV - Serviços gráficos, chaves, carimbos e emplacamento;
- V – Certificado digital;
- VI - Material ou serviço inexistente em almoxarifado, desde que justificado e inexistência de licitação ou contrato vigente;
- VII - Manutenção emergencial de veículos;
- VIII - Manutenção não programada para continuidade de serviços públicos;
- IX - Outras despesas urgentes precedidas de autorização.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO Nº 2143 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026 | PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE

CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiromairinck.pr.gov.br

Site: www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Art. 4º O procedimento de formalização ocorrerá da seguinte forma:

- I - **Documento de formalização da demanda:** assinado pelo Diretor do Departamento, com justificativa detalhada da necessidade e da **vantajosidade** (demonstrando que o custo do processo licitatório superaria o benefício da compra), valor estimado e demonstração de preços compatíveis com o mercado (Art. 23 da Lei 14.133/2021);
- II - **Habilitação do fornecedor:** cotações de preços, prova de inscrição no CPF/CNPJ, regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com Seguridade Social (INSS), FGTS e Justiça do Trabalho, além de declaração de cumprimento ao Art. 7º, XXXIII da CF.

Art. 5º A realização da compra direta de que trata este Decreto somente poderá ser realizada mediante o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos de controle:

- I - Declaração do Setor de Licitação informando que não existe processo licitatório em aberto ou contrato vigente para o objeto ou serviço em questão;
- II - Declaração do Setor de Contabilidade informando que a contratação não ultrapassa o limite vigente permitido por elemento de despesa, observado o somatório global do Município;
- III - Autorização oficial e expressa do Prefeito Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Conselheiro Mairinck, 26 de maio de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO:75948478904

Assinado de forma digital por JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO:75948478904
Dados: 2026.05.26 10:22:00 -03'00'

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE REMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.658
SÉRIE: 2

[redacted]

MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUI
AVENIDA BANDEIRANTES 500
VILA IPIRANGA - CEP 86010020
LONDRINA - PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

Nº 000.005.658
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4126 0612 3083 8800 0333 5500 2000 0056 5819 4308 4510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141260234591820 17/06/2026 10:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
9093339115		12308388000333

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
45376 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO MA	77732584000114	17/06/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA SETE DE SETEMBRO 1012	NOVO JARDIM	86480000	17/06/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CONSELHEIRO MAIRINCK	4396150965	PR		10:38:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

RUA SETE DE SETEMBRO 1012 - Bairro: NOVO JARDIM - Município: CONSELHEIRO MAIRINCK - PR - CEP: 86480000 - Fone: 4396150965

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Frete por conta Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. DESC.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896014684007	FILGRASTINE 300MCG INJ C/1 FA 1ML (L) - Desconto =7,14% Val Aprox Tributos R$ 247,13 (32,95%) Fonte: IBPT/empre 5F6AA1 VLR.ICMS DESONERADO R$ 181,68 MOTIVO DESONERACAO ICMS: 9 Lote 25110523 Validade 31/10/2027	30021590	040	5102	UN	10	75,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00		

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor Depto. Mun. de Saúde
Decreto Nº 20/26
17-06-26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero de Protocolo: 141260234591820 ISENTO ICMS CF.CONV.116/98.VLR.ICMS DESONERADO: 181,68. Trib aprox R$: 100,88 Fed 146,25 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT/empre 5F6AA1 Tributos Totais Incidentes (Lei Fed 12.741/2012): R$ 247,13 / Venda Parcelada: 01/01 17/06/2026 R$ 750,00	

Remed Comercio de Medi

R$ 750,00

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026, 09:52

Compra à vista

Parcelar compra

Gerar recibo

Reportar problema

Estabelecimento

Remed Comercio de Medi

Editar

Cartão físico

Hospital do Câncer de Londrina
Instituto de Câncer de Londrina - I.C.L

ATESTADO MÉDICO

(RESOLUÇÃO CFM 1.851/08)

[illegible] para fins periciais que o (a) paciente **Leandro da Silva Rosa**

[illegible] (a) de **D480 NEOPLASIA DE COMPORTAMENTO INCERTO OU DESCONHECIDO DOS OSSOS E CARTILAGENS ARTICULARES** CID **D48**.
[illegible]

[illegible] as informações relevantes descritas à doença:

[illegible] do tratamento: NESTE SERVICO EM NOVEMBRO DE 2025
[illegible] de exames relevantes: RESSONANCIA MOSTRAL LESAO OSSEA NO FEMUR ESQUERDO, COM INVASÃO DE GRANDE MONTA NAS PARTES MOLES, CARACTERISTICA EXTREMAMENTE AGRESSIVA
[illegible] RUIM, INDEPENDENTE DO DIAGNOSTICO ANATOMOPATOLOGICO O TRATAMENTO DEIXARA [illegible] MOTORAS IRREVERSSIVEIS OU ATE MESMO DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL ESQUERDO
[illegible] (consequência à saúde) do paciente: ACAMADO, COM DESTRUIÇAO OSSEA DO FEMUR, SEQUELA DE FRATURA PATOLOGICA TRATADO PREVIAMENTE EM OUTRO SERVICO, DE MANEIRA NAO ONCOLOGICA, NAO PODE DEAMBULAR NO MOMENTO
[illegible] Tempo de repouso estimado necessário para sua recuperação: 180 DIAS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

[illegible] de novembro de 2025

[illegible] CID [illegible] atestado médico foi solicitada pelo(a) paciente (ou representante legal), conforme art. 5º da [illegible] CFM [illegible] e RESOLUÇÃO CFM nº 1.851/2008 (publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2008 [illegible])

[illegible] Eletronicamente por: MAYCON JUNGLOS SIQUEIRA CRMPR-30705 às 14:23 de 11/11/2025 - BF64157CF79EC2D9A9A2

[illegible] Bahiana, 112 - Jardim Petrópolis - CX. Postal 8042 - J.P.F. Nº94083/87
Fone: 43 3379 2800 - Londrina - PR

Hospital do Câncer de Londrina

Rua Lucilla Ballalai,212 - Jardim Petrópolis
Cx. Postal 6042 - U.P.F. nº 94.083/87
CNPJ: 78.633.088/0001-76
Fone: 43 - 33792600
Londrina - PR

Paciente Leandro da Silva Rosa

Data 19/05/2026 15:56:50

Receituário

Uso subcutâneo

1) Filgrastim 300 mcg ---------- 01 cx
Aplicar 01 ampola via SC, 01x ao dia por 5 dias

Iniciar 24h após o término da quimioterapia;

Assinado Eletronicamente por: Milena Cristina Outuki CRMPR-46051, às 15:56 de 19/05/2026 - 49556795A65BE235F59A0EA919173AF4

Dra. Milena C. Outuki
Médica
CRM/PR 46051

15:06

2 Marcella Agente

alguém do municipio assista, alguém da gestão e da assistencia 10:36

Dia 08/06 às 14h 10:36

qua., 10 de jun.

Oii, tudo bem?
Nivaldo, o Leandro consultou ontem e o médico confirmou que ele vai fazer mais dois ciclos de quimio. Aí vai precisar no total de 10 medicamentos.
Ele vai começar dia 15/06 mais um ciclo.
Será que dá pra ver se consegue os dez que já são certeza que ele vai usar ?
09:13



0:28 09:19 ✓

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.59.52
0602500602                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: MOVIMENTO  SAUDE - LIVRE
AGENCIA: 0602-5 CONTA:        27.737-1
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202606221555015778387 73
CNPJ DO PAGADOR:              77.732.584/0001-14
VALOR:                                R$750,00
TARIFA:                                 R$7,42
DATA:                      22/06/2026 - 13:03:03
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Nivaldo R Silva
CPF:  ***.222.259-**
CHAVE PIX: 61022225987
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0969 - CONTA: 00000000000006122612
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 22/06/2026 - 13:03:04
================================================
DOCUMENTO: 062203
AUTENTICACAO SISBB:        3.CD5.08A.D20.29C.063
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes   nao   solucionadas   nos   canais
habituais   agencia,   SAC   e   Demais   canais   de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JJ569329 NIVALDO RIBEIRO DA SILVA.